



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000213/2017
Data: 26/01/2017 Horário: 17:21
Legislativo - IND 83/2017

INDICAÇÃO

ASSUNTO: INDICA AO SETOR RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA QUE REALIZE, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O CONCERTO DA PASSARELA PARA PEDESTRES LOCALIZADA NA AVENIDA CAROLINA GERETTO DALL'ACQUA ENTRE AS RUAS ADAIL DE OLIVEIRA E DANIEL DE FREITAS.

Autor: Vereador Matheus Valentim de Carvalho

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Há meses a referida passarela encontra-se quebrada e os transeuntes que precisam atravessar a Avenida precisam fazer um longo trajeto para isso. Outro problema ainda maior é que devido ao período intenso de chuvas, a probabilidade dessa passarela desabar por completo é grande, pois o barranco do córrego pode ceder a qualquer momento, provocando transtornos ainda maiores.

**Segue anexo foto da passarela.*

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 24 de janeiro de 2017.


MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**



